**EDITAL Nº 008/18**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Prefeito Municipal de Tapejara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, amparado no Art.9º, §4º da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, faz saber a quem possa interessar, que realizará **Audiência Pública** no dia 22 de Fevereiro de 2018, quinta-feira, na Câmara Municipal de Vereadores de Tapejara,com o objetivo de apresentar a seguinte prestação de contas do Poder Executivo Municipal:

- **09:30 horas: Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2017**,conforme determina o parágrafo 4º do Art. 09 da Lei Complementar Federal 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

- **10:00 horas: Avaliação das Metas em Saúde do SUS referentes ao 3º Quadrimestre de 2017**,conforme resolução 459/12 do Conselho Nacional de Saúde e Lei Complementar Federal 141/12.

- **10:30 horas: Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 3° Quadrimestre de 2017**.

Assim, todos ficam devidamente convocados para participarem desta Audiência Pública.

Tapejara-RS, 08 de Fevereiro de 2018.

Vilmar Merotto

Prefeito Municipal